



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis –PRAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o **EDITAL nº 01/2022- PRAE/UFDPAR**, de 24 de janeiro de 2022, de Seleção o processo seletivo de bolsistas de estágio extracurricular, para atuação nos seguintes setores: Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantil, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ouvidoria, Coordenadoria de Comunicação Institucional, Biblioteca e Escola de Aplicação, resolve publicar:

ERRATA Nº 01

1. NO EDITAL

Onde se lê:

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA TRABALHO

Onde se lê:

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) abre inscrições para o processo seletivo de bolsistas de estágio extracurricular, para atuação nos seguintes setores: Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ouvidoria, Coordenadoria de Comunicação Institucional, Biblioteca e Escola de Aplicação.

Museu



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leia-se:

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) abre inscrições para o processo seletivo de **Bolsa Trabalho**, para atuação nos seguintes setores: Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ouvidoria, Coordenadoria de Comunicação Institucional, Biblioteca e Escola de Aplicação.

Onde se lê:

1. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.5 Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais no turno/horário do estágio;

Leia-se:

1. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.5 Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais no turno/horário **da Bolsa Trabalho**;

Onde se lê:

4 DA CONTRAPRESTAÇÃO

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, unidade concedente, pagará ao estagiário(a) uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

Leia-se:

4 DA CONTRAPRESTAÇÃO

Muslana (6)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, unidade concedente, pagará **ao/a bolsista** uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

Onde se lê:

6.2 Etapa II – Entrevista

6.2.3 Na entrevista serão analisados aspectos relativos ao domínio do conteúdo exigido e as habilidades do candidato relacionadas à atividade que será desempenhada pelo estagiário;

Leia-se:

6.2 Etapa II – Entrevista

6.2.3 Na entrevista serão analisados aspectos relativos ao domínio do conteúdo exigido e as habilidades do candidato relacionadas à atividade que será desempenhada pelo **bolsista**;

Onde se lê:

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O estágio extracurricular se efetivará por meio da assinatura do Termo de Compromisso, firmado entre a Universidade Federal do Delta do Parnaíba e o (a) discente;

8.2 O tempo de vigência da bolsa de estágio extracurricular será de 05 (cinco) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período, observando-se a data de colação de grau;

8.6 O estágio poderá ser interrompido de acordo com os itens abaixo previstos no Termo de Compromisso:

8.6.1 Automaticamente, ao término do estágio;

8.7 Ao final do estágio, o(a) estudante receberá uma declaração de carga horária, exceto, na hipótese em que o(a) estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado (antes de 5 meses);

8.8 A bolsa de complementação educacional do estágio extracurricular a ser paga, mensalmente, é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do bolsista;

Muslima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

8.9 A jornada de atividades de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do setor, sem prejuízo das atividades acadêmicas;

Leia-se:

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 **A Bolsa Trabalho** se efetivará por meio da assinatura do Termo de Compromisso, firmado entre a Universidade Federal do Delta do Parnaíba e o (a) discente;

8.2 O tempo de vigência **da Bolsa Trabalho** será de 05 (cinco) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período, observando-se a data de colação de grau;

8.6 **A Bolsa Trabalho** poderá ser **interrompida** de acordo com os itens abaixo previstos no Termo de Compromisso:

8.6.1 Automaticamente, ao término **da Bolsa Trabalho**;

8.7 Ao final **da Bolsa Trabalho**, o(a) estudante receberá um declaração de carga horária, exceto, na hipótese em que o(a) estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado (antes de 5 meses);

8.8 **A Bolsa Trabalho** a ser paga, mensalmente, é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do bolsista;

8.9 A jornada de atividades **da Bolsa Trabalho** será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do setor, sem prejuízo das atividades acadêmicas;

Parnaíba, 18 de janeiro de 2022.


Luciana Mary da Silva Carvalho

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis/UFDPAr